# INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 03	1603						
Órgão/Entidade: Sa	Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA						
CNPJ: 45.437.175/	CNPJ: 45.437.175/0001-07						
Endereço:Rua Mar	Endereço:Rua Marechal Floriano Peixoto, 95 - Centro						
Município: Taquarituba CEP:18.740-000							
Telefone: (14)3762	Telefone: (14)3762-1700						
Email:santacasataq	Email:santacasataquarituba@yahoo.com.br						
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email			
092.165.208-92	Mauro Sérgio da Silva	Presidente	Presidente	sctaquarituba@gmail.com			

# GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
082.638.458-74			Gestora Hospitalar	sctaquarituba@gmail.com

# RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: do Brasil S/A 001= Agência: 2712-x Conta 22.535-5

Praça de Pagamento: Taquarituba

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, tem como missão prestantendimento na assistência médica-hospitalar, de urgência e emergência, a todos que necessitarem, sem distinção de classe social, sexo, raça, credo e nacionalidade. Sempre procurando buscar melhorias nos atendimentos. Visão: Ser reconhecido como o hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionando qualidade e trabalhando sempre na melhoria contínua em todos os serviços prestados pela entidade.

#### Valores:

- Preservar o caráter social e filantrópico da Entidade
- Atendimento humanizado respeitando os valores éticos e morais
- Transparência nas relações com a comunidade, apoiados na confiança mútua
- Atuar no exercício de todas as atividades com consciência e responsabilidade

Trabalhar na melhoria contínua em todos os serviços e setores do hospital, buscando soluçõeæficazes e custo equilibrado.

Histórico da Instituição: Denominada Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, SCNES 2079879, foi fundada em janeiro de 1954, publicada no DOE em 14/05/1970 e inaugurada em janeiro de 1974, com finalidade de Hospital Geral. É uma entidade sem fins lucrativos, realiza atendimento 24 horas com demanda espontânea e referenciada. Único hospital do município, é referência também para Coronel Macedo, totalizando aproximadamente 27.899 habitantes. Oferece serviços de Pronto Socorro, Ambulatório de Especialidades, Exames Complementares e Internações em geral. Recebeu no exercício de 2020 verba municipal de teto MAC no valor de 2.181.985,68; verba municipal de custeio no valor de 4.379.580,80. Presta serviço para aproximadamente 27.899 habitantes (fonte IBGE 2019). Referencia para especialidade de ortopedia cirúrgica para aproximadamente 133.343 habitantes (fonte IBGE 2019) e referencia para ultrassonografia.

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos. A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial, procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru. A Santa Casa realizou no exercício de 2020, uma média mensal de 33 partos, 47 cirurgias, 204 internações, 364 consultas de especialidades, 3.488 atendimentos no pronto socorro, se mantendo referencia para outros municípios e sendo referencia regional na especialidade de ortopedia. Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Estadual vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos e os atendimentos das urgências/emergências , exames, internações, procurando com a emenda oferecer à população atendimentos de qualidade, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços propostos com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários SUS.

Característica da Instituição: Conta com serviços de Tomografia Computadorizada, Endoscopia Digestiva, Ultrassonografia, Radiologia, Eletrocardiograma e Patologia Clínica. Possui especialidades de Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Cirurgia Geral de pequeno e médio porte, Clinica Médica, Fisioterapia, Radiologia, Assistência Social e Nutrição.

RH composto por: 01 administrador Hospitalar, 02 Farmacêuticas, 01 Nutricionista, 01 Assistente Social, 12 Auxiliares e 23 técnicos de Enfermagem, 17 Enfermeiras e 04 Técnicos de Radiologia,11 recepcionistas, 3 faturista, 2 auxiliares administrativa, 1 auxiliar de escritório, 6 auxiliares de cozinha, 4 auxiliares de lavanderia, 13 auxiliar de limpeza,1 técnico de informática, 2 zelador.Repasses Federal Anual 2020:SIA/SUS recebido (R\$2.181.985,68) .Repasses Municipal Custeio Pronto Socorro- Anual 2020- recebido R\$4.131.479,96 Repasses Estaduais 2020: Objeto: Custeio -- Valor total R\$50.000,00 Material médico hospitalar R\$20.000,00(equivalente a 3,70% do valor total de R\$540.000,00, medicamentos R\$20.000,00 (equivalente a 2,38% do valor total de R\$840.000,00, utilidade pública R\$10.000,00 ( equivalente a 2,77% do custo total de R\$360.000,00.Repasses Estaduais 2020: Objeto Equipamento, medicamentos, material médico hospitalar, utilidade pública - Valor total R\$220.000,00, Equipamento (Ultrassonografia 120.000,00), medicamentos R\$40.000,00 (equivalente a 4,76% do custo total de R\$840.000,00, material médico R\$40.000,00 (equivalente a 7,40% do valor total de R\$540.000,00., utilidade pública R\$20.000,00 ( equivalente a 5,55% do valor total de R\$360.000,00.Repasses Federal Anual 2021: SIA/SUS recebido( R\$2.181.985,68) Teto Mac-Despesas : Recursos Humanos (R\$564.736,06), Medicamentos (R\$ 70.117,28), Material Hospitalar ( R\$30.720,66), Genero Alimentício (R\$17.662,00), Material de Consumo (R\$17.321,05), Prestação de Serviços Médicos (R\$1.269942,11), Outro Serviços de Terceiros (R\$60.196,34), Bens e Materiais (R\$2.383,63), Manutenção de Patrimônio (R\$13.480,55), outras Despesas (R\$1.177,80), Utilidade Pública (água, energia, fone, internet ,gás) R\$75.883,36.Repasses Municipal Custeio Pronto Socorro- Anual 2021: recebido (R\$4.579.580,80) Despesas: Recursos Humanos (R\$2.429.222,27), Medicamentos (R\$393.059,14), Material Médico Hospitalar (R\$124.845,33), Gêneros Alimentícios R\$36.734,30), Outros materiais de consumo (R\$17.972,90), Serviços Médicos Hospitalar (R\$1.459.610,90), Serviços de terceiros (R\$89.093,80), Utilidade Pública (R\$13.162,36). Bens materiais (R\$7.945,88), manutenção predial (R\$5.933,74), Outras despesas (R\$3.971,00). Repasses Estaduais 2021: Emenda Estadual: Objeto: Custeio - Valor Total: R\$110.000,00 - Material de gazes medicinal R\$20.000,00, (equivalente a 2,77% do custo total R\$720.000,00), Generos Alimentícios: R\$15.000,00 (equivalente a 3.13% do custo total de R\$480.000,00, Material de Higiene R\$15.000,00 (equivalente a 3,13% do custo total de R\$420.000,00, Medicamentos R\$60.000,00 ( equivalente a 7,14% do custo total de R\$840.000,00. Emenda Estadual: Objeto- Custeio e Aquisição de Materiais de consumo e Utilidade Pública : Valor total R\$100.000,00, material hospitalar R\$30.000,00 ( equivalente a 5,55% do custo total de R\$540.000,00,), prestação de serviços terceiros R\$50.000,00 ( equivalente a 1,6% do custo total de R\$3.120.000,00), Utilidade Pública energia e água R\$20.000,00 (equivalente a 5,55% do valor total de R\$360.000,00.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO: Aquisição de medicamentos e materiais médicos Hospitalares.

Descrição do Objeto: Antibióticos, analgésicos, , anestésicos, anti-inflamatórios, Antiemetico, material médico hospitalar -Medicamentos: Agua destilada 10 ml (2.000ampolas); Antibióticos: Ceftriaxona IV injetável (500 ampolas), Ciprofloxacino sistema fechado (60 bolsas), Metronidazol sistema fechado (180 bolsas), levofloxacino sistema fechado (120 bolsas), Benzetacil (500ampolas); Antiinflamatorio: Cetoprofeno IV injetável (500 ampolas), Hidrocortisona 500mg (500 ampolas), Dexametasona (500 ampolas); Antiemetico: Dramin B6 DL (500 ampolas), Omeprazol 40mg (200 ampolas), Plasil (720 ampolas); Analgésicos: Buscopam composto (1.000 ampolas), buscopam simples (500 ampolas), dipirona (2.000 ampolas); Vitaminas: Complexo B (1.000 ampolas), Vitamina K (250 ampolas); .Materiais médico hospitalar: atadura algodão 10 cm (120 unidades), atadura gessada 10 cm (200 unidades), atadura gessada 15cm (200 unidades), angiocath 20 (2.000 unidades), angicath 22 (2.000 unidades), angiocath 24 (2.000 unidades), algodão rolo (20 unidades), coletor urina universal (300 unidades), compressa gaze estéril 13 fios (10 caixas), equipo multvias (800 unidades), equipo macrogotas (3.400 unidades), esparadrapo (100 unidades), eletrodos (1.000 unidades), micropore (100 unidades), luva estéril 7,0 (1.000 unidades), luva estéril 8,0 (400 unidades), luvas procedimento M (200 caixas), torneirinha 3 vias (500 unidades), seringa 1 ml com agulha (500 unidades), seringa 3 ml (1.000 unidades) , seringa 5 ml (1.000 unidades), seringa 10 ml (5.000 unidades), seringa 20 ml (2.500 unidades), agulha 40x12 (5.000 unidades)

Objetivo: Oferecer assistência integral aos usuários do SUS, conforme a complexidade do Estabelecimento de Saúde, priorizando a qualidade, resolutividade e a eficiência no atendimento por meio da aquisição de materiais de consumo - Materiais médicos e medicamentos.

Justificativa: Tendo em vista a situação econômica enfrentada pelo País, é notável a quantidade considerável de pacientes que diariamente buscam atendimento na rede pública de saúde, em busca de consultas médicas e procedimentos. Fato este implica na aquisição contínua de materiais de consumo médico-hospitalares e medicamentos gerando custos muitas vezes adicionais aos previstos e/ou programados.

A Entidade passa por dificuldades para manter o equilíbrio econômico-financeiro. Nota-se que os recursos financeiros oriundos de convênios, desembolsos e emendas parlamentares Estaduais/Federais, possibilitam um maior equilíbrio nas finanças hospitalares, contendo custos e viabilizando investimentos em setores distintos da rede hospitalar. O recebimento deste recurso complementar, somado aos outros recursos contribuirá para aquisição de medicamentos e material medico hospitalar garantindo manutenção dos procedimentos por 45 dias.

Local: CNES 2079879

Local: Rua Marechal Floriano Peixoto, 95 - Centro- Taquarituba/SP

#### METAS A SEREM ATINGIDAS

**Metas Quantitativas -**Manter a média mensal de 195 internações hospitalares, durante a vigência do Convênio.

Ações para Alcance: : Aquisição de insumos, disponibilização de Recursos Humanos qualificado e ambiente adequado para a prestação de serviço em regime de internação ospitalar.

**Situação Atual**: No período de Janeiro a novembro de 2021 foram realizados uma média mensal de 195 internações hospitalares.

Situação Pretendida: Manter a média mensal de 195 internações mês, conforme pactuado com o município.

**Indicador de Resultados:** Número de internações realizadas/número de internações pactuadas no plano de trabalho x 100 . Fonte SIH/Tabwin

**Metas Qualitativas**: Manter a qualificação da prescrição médica validada pela equipe de farmacologia do hospital, em conformidade com a Legislação vigente, sendo que devera acompanhar 50% ou mais das prescrições.

Ações para Alcance: Manter profissional farmacêutico para acompanhamento farmacoterapêutico da prescrição médica.

Situação Atual: Controle da prescrição médica e dispensação dos medicamentos para paciente.

Situação Pretendida: Manter a qualificação da prescrição médica validada pela equipe de farmacologia do hospital, em conformidade com a Legislação vigente, sendo que devera acompanhar 50% ou mais das prescrições.

Indicador de Resultado: Total de prescrições acompanhadas pelo farmacêutico/Total de prescrições X 100.Fonte: Sistema Próprio

## ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1.0	Material de consumo- medicamentos	2 dias	Cotação
1.2	Material de consumo- medicamentos	10 dias	Aquisição
1.3	Material de consumo- medicamentos	10 dias	Recebimento
1.4	Material de consumo- medicamentos	2 dias	Pagamento
2.0	Material de Consumo- materiais médicos hospitalares	2 dias	Cotação
2.1	Material de Consumo- materiais médicos hospitalares	10 dias	Aquisição
2.2	Material de Consumo- materiais médicos hospitalares	10 dias	Recebimento
2.3	Material de Consumo- materiais médicos hospitalares	1 dia	Pagamento

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Material de Consumo- material médico hospitalar	32.000,00	0,00	0	32.000,00	32%
2	Custeio	Material de Consumo- medicamentos - Antibióticos	20.000,00	0,00	0	20.000,00	20%
3	Custeio	Material de Consumo- medicamentos - Anti- inflamatórios	15.000,00	0,00		15.000,00	15%
4	Custeio	Material de Consumo- medicamentos - Analgésicos	28.000,00	0,00		28.000,00	28%

5	Custeio	Material de Consumo- medicamentos - Antiemético	5.000,00	0,00		5.000,00	5%
---	---------	---	----------	------	--	----------	----

### 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

N° Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$100.000,00	100%	0,00	0	R\$100.000,00	100%	R\$100.000,00

# 2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término:30/06/2023

# 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
082.638.458-74	Angela Maria Pierami Vinholi	Administradora	Gestora Hospitalar	sctaquarituba@gmail.com

# **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

#### ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.